



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Despacho de Julgamento	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT	7
Conselho Municipal de Saúde	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 4 de 10

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.250, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 04/05/2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANO ANDRÉ DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor ADRIANO ANDRÉ DE SOUZA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 04/05/2020, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 05, Grau "A", de acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.251, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou

privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 25/01/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.150/2022, do servidor EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 08 (oito) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.252, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor VITOR HUGO ULIAN PREVIATO no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 27/01/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.122/2022, do servidor VITOR HUGO ULIAN PREVIATO, lotado no cargo de "SECRETARIO DE ESCOLA", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 06 (seis) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.253, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 5 de 10

conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 19/01/2022 a 28/01/2022, a EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO, lotado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme requerimento sob protocolo nº 107/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.254, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 23/01/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.253, da servidora EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO, lotada no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 06 (seis) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.255, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 02/02/2022 a 03/03/2022, a EDVANIA APARECIDA DA SILVA TOZZI, lotada no cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", designada para responder pela função de "ASSISTENTE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2012 a 02/05/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 120/2017 e requerimento protocolado sob o nº 123/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.256, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONCEDER, à partir de 02/02/2022 a 03/03/2022, a SILVIA SOARES VIDAL, lotada no cargo de "PSICOLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 22/10/2012 a 21/10/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 194/2021 e requerimento protocolado sob o nº 124/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.257, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONCEDER, à partir de 31/01/2022 a 01/03/2022, a TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, lotada no cargo de "Operario", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 03/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 6 de 10

conforme Certidão nº 007/2022 e requerimento protocolado sob o nº 125/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

técnico/operacionais em Pronto Socorro de Urgência e Emergência em 24 h por dia, para dar assistência médica hospitalar aos Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, em atendimento ao Art. 207, Inciso XXII da Lei Orgânica Municipal. Entidade Inabilitada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider. A ata de análise de documentação e pedido de credenciamento encontra-se disponível na Prefeitura de Martinópolis, Departamento de Licitações. Informações gerais: e-mail: licitação@martinopolis.sp.gov.br. Martinópolis, 02 de fevereiro de 2022. Comissão de Licitações. Prefeito.

PORTARIA Nº 34.258, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (20d)	07/03/2022	26/03/2022	29/12/2020 a 28/12/2021
LUCIANA DE JESUS FIGUEIREDO (20d)	17/01/2022	05/02/2022	14/01/2021 a 13/01/2022
MARIA JOSÉ DOS SANTOS (30d)	15/02/2022	16/03/2022	05/01/2019 a 04/01/2021
NEUSA MARIA TARDIM BERGAMINI (15d)	14/03/2022	28/03/2022	27/06/2020 a 26/06/2021
OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO (15d)	28/02/2022	14/03/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
SIMONE MONTANHER TREVISAN (30d)	27/01/2022	25/02/2022	20/01/2021 a 19/01/2022
VERA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA (20d)	17/01/2022	05/02/2022	03/11/2018 a 14/01/2022
VICENTE CELESTINO TARDEM (30d)	28/01/2022	26/02/2022	13/02/2018 a 12/02/2019
WANDETE MEDEIROS FREITAS COSTA (20d)	07/02/2022	26/02/2022	27/11/2019 a 26/11/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, através de sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, constituída pela Portaria nº 34.214, de 13 de janeiro de 2022, torna público o resultado de habilitação da Entidade: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider CNPJ n.º 52.268.596/0001-09, relativa ao Edital de Credenciamento n.º 005/2021, que tem por objeto o credenciamento de Entidades Filantrópicas e/ou pessoas Jurídicas de direito Privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, para prestação de gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 7 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT



CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA – COMCULT

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 – centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos 21 DE JANEIRO DE 2022 às 14h, de forma presencial na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, reuniram-se os presentes conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMCULT, Senhor Emerson Rodrigues Pedrosa dá abertura aos trabalhos no qual cumprimenta a todos os presentes, verifica quórum mínimo e paridade entre os poderes (governo/sociedade civil) para deliberação. O Presidente registra nessa sessão os votos de congratulações ao excelente trabalho realizado nas programações do Natal Iluminado executado pelas servidoras e conselheiras Maria Luciana da Silva Santana e Alana Evelyn Justino. Em seguida abre a deliberação sobre a necessidade de se formar nova mesa diretora conforme o descrito na Lei Ordinária nº. 2.675/2010 art. 6º, onde dá abertura para que os conselheiros representantes do Governo se coloque a disposição para presidir a mesa diretora, sendo que depois de uma ampla deliberação e decisão por aclamação entre os conselheiros presentes foi acolhido o nome da conselheira Maria Luciana da Silva Santana nas funções de Presidente deste conselho até 05/2023. Com a palavra a Presidente do COMCULT Maria Luciana solicita para ocupar as funções de Vice Presidente seja a conselheira Alana Evelyn Justino e para as funções de secretário o conselheiro Emerson Rodrigues Pedrosa, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes, e saudados com uma honrosa salva de palmas a nova composição da mesa diretora até 05/2023. A Presidente coloca em discussão a melhor data para realização das reuniões ordinárias do COMCULT, sendo aprovada toda última segunda feira de cada mês as 14h, podendo haver mudanças conforme solicitado e comunicado no grupo de WhatsApp do COMCULT. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Presidente do COMCULT Maria Luciana declarou encerrada a sessão, às **14h45m**, do que para constar, eu Emerson Rodrigues Pedrosa, secretariei e lavei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminhada a Casa dos Conselhos para providencias legais, Martinópolis, 21 de Janeiro de 2022.

ALANA EVELYN JUSTINO

LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS

ROSELENE VESSORI FERRI

EMERSON RODRIGUES PEDROSA

MARIA LUCIANA DA SILVA SANTANA

TELMA ELAINE DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 8 de 10



Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1 – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 21/01/2022

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	ALANA EVELYN JUSTINO	<i>Alana Evelyn Justino</i>
	SIMONE LEITE	<i>Simone Leite</i>
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA LUCIANA DA SILVA SANTANA	<i>Maria Luciana da Silva Santana</i>
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	RAFAEL DELANHESE FELTRIN	
	DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO – DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	<i>Telma Elaine dos Santos</i>
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	ROSELENE VESSORI FERRI	<i>Roselene Vessori Ferri</i>
	MAYARA DOS SANTOS DE JESUS	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	IZILDINHA FORMAGIO	
	MARIA APARECIDA BOIÇA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	<i>Emerson Rodrigues Pedrosa</i>
	CAROLINE FÉLIX DA CONCEIÇÃO	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	<i>Luzenite Pereira dos Santos</i>
	ANA BEATRIZ MULLER	
SOCIEDADE CIVIL MEIOS DE COMUNICAÇÃO	SERGIO VENÂNCIO	
	JUDIVAN FERREIRA DA SILVA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 9 de 10

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022). Em **31/JANEIRO/2022** às **9h14**, de forma virtual através do aplicativo “Google meet”, sendo que a lista de presença será registrada com o “print” da tela das pessoas que participaram da reunião virtual, dessa maneira os participantes possam realizar o registro de presença nessa reunião. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Érika Fernanda Alves Peixoto Mora saúda os participantes e informa sobre a pauta dessa reunião: **APRECIÇÃO/APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA/COVID**. A Presidente informa aos conselheiros presentes foi protocolado através do sistema 1DOC o Memorando nº. 763/2022 em 28/01/2022, encaminhado pela Encarregada do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social Aline Andrade Souza, cujo teor do plano de trabalho foi disponibilizado aos conselheiros no grupo de WhatsApp do CMS, solicitou a presença da Encarregada que fez uso da palavra em uma ampla explanação sobre todos os pontos do plano de trabalho, entretanto, depois de uma ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes ao assunto, a Presidente do CMS coloca em votação, sendo que foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CMS Érika Fernanda Peixoto Mora agradece a presença de todos e dá por encerrada à reunião às **9h20 (nove horas e vinte minutos)**, do que pra constar eu Luciana Aparecida Tavares da Silva 1ª secretária do CMS, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá à aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS NO ANO DE 2022.

Janeiro	--- (RECESSO) ---
Fevereiro	Dias 7, 14, 21;
Março	Dias 2, 7, 14, 21, 28;
Abril	Dias 4, 11, 18, 25.
Maiο	Dias 2, 9, 16, 23, 30;
Junho	Dias 6, 14, 20, 27
Julho	--- (RECESSO) ---
Agosto	Dias 1, 8, 15, 22, 29;
Setembro	Dias 5, 12, 19, 26;
Outubro	Dias 3, 10, 17, 24, 31;
Novembro	Dias 7, 14, 21, 28;
Dezembro	Dias 5,12.

Martinópolis / SP, em 02 de fevereiro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

.....